



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 321/2014, de 05 de dezembro de 2014

Processo: 23503.000389/2014-31

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA CASAMENTO** à servidora abaixo especificada, nos termos do art. 97, III, "a" da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da Certidão de Casamento anexa:

Servidora: Teresinha Moreira de Magalhães

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: [REDACTED]

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Câmpus São João Del Rei

Período da Licença: 14/11/2014 a 21/11/2014 (08 dias)

Certidão de Casamento: [REDACTED]

Cartório: Cartório de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Senador Firmino – MG

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/13